



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1200, de 16 de dezembro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do término do exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO as atividades administrativas internas necessárias a elaboração do Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2025;

CONSIDERANDO o recesso constitucional do Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional em todas as Unidades Administrativas da estrutura do Município de Aperibé a partir do dia 22/12/2025 à 02/01/2026, exceto aquelas que executem atividades essenciais, especialmente na área de saúde e limpeza pública, e, inclusive o Setor de Licitação, este por conta de prazos legais já consignados nos competentes Editais.

Parágrafo Primeiro – Dado a natureza precária do presente recesso, os titulares das Unidades Administrativas alcançados pelo presente Decreto, exceto as consideradas essenciais, ficam autorizados a proceder à interrupção do mesmo, caso seja necessário por motivo de urgência no atendimento, em cada Unidade.

Parágrafo Segundo – Os titulares das Unidades Administrativas consideradas de atividade essencial poderão, a seu critério e responsabilidade, promover escalas ou rodízios, sem prejuízo da prestação de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Aperibé, 16 de dezembro de 2025.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos – Aperibé RJ - CEP 28495-000